

Edital de Credenciamento nº 002/2023 – “Intervenções Artísticas de Arte Urbana, Grafite e Muralismo - “Campinas Arte Urbana – Paisagens Artísticas no Ambiente Urbano”

SANEAMENTO DE FALHAS NA DOCUMENTAÇÃO

Processo SEI nº: PMC. 2022.00096305-22

Interessados: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial Art. 79, § 1, Lei Municipal nº 15.997 de 7 de Outubro de 2020, visando atender à meta do item 8.3 do Plano Municipal de Cultura e a Lei Municipal nº 15.440 de 12 de junho de 2017

Objeto: O presente Edital destina-se a credenciar grafiteiros(as) para executar as Intervenções Artísticas de Arte Urbana, por meio das técnicas do Grafite e do Muralismo, em murais, empenas, fachadas e similares localizados em vias e locais públicos de todo o território municipal e em imóveis que impactem a paisagem pública e o ambiente urbano.

Em atendimento ao subitem 11.2 do **Edital de Credenciamento nº 002/2023 – “Intervenções Artísticas de Arte Urbana, Grafite e Muralismo - “Campinas Arte Urbana – Paisagens Artísticas no Ambiente Urbano”**, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste Relatório, para o saneamento de falhas na documentação encaminhada no ato da inscrição pelos proponentes do **período de 11 de novembro a 31 de dezembro de 2023**, conforme segue:

Proponente: Luíza Marinho Perego (nome artístico: Luíza Marinho) – **inscrição nº 26**

Título da Obra: “O marco da Astronomia de Campinas”

3.1.4. Croqui contendo: nome da proponente, tema, título da obra, método a ser aplicado, croqui da obra a ser executada, diagramado para o local indicado na inscrição, cores das tintas, lista de materiais a serem utilizados, conforme subitens 6.2 e 6.3 deste edital, além de cronograma da execução e tempo necessário, de acordo com o Anexo II do edital, croqui apresentando não está preenchido de acordo com o solicitado no Anexo II;

3.1.6. Portfólio atualizado, contendo descrição das atividades que realiza, incluindo informações sobre as comunidades e públicos atendidos por essas atividades, além de material que comprove a atuação na área artístico-cultural, contendo itens como: imagens, datas, flyers, links, publicações, relatos, contratos e outros documentos que possam comprovar a atuação, portfólio enviado foi do coletivo e não da proponente.

Proponente: Giovanna Sartori Pereira (nome artístico: Gi Sartori) – **inscrição nº 27**

Título da Obra: “OMJN - O Pioneiro de Campinas para o Brasil”

3.1.4. Croqui contendo: nome da proponente, tema, título da obra, método a ser aplicado, croqui da obra a ser executada, diagramado para o local indicado na inscrição, cores das

tintas, lista de materiais a serem utilizados, conforme subitens 6.2 e 6.3 deste edital, além de cronograma da execução e tempo necessário, de acordo com o Anexo II do edital, croqui apresentando não está preenchido de acordo com o solicitado no Anexo II;

3.1.6. Portfólio atualizado, contendo descrição das atividades que realiza, incluindo informações sobre as comunidades e públicos atendidos por essas atividades, além de material que comprove a atuação na área artístico-cultural, contendo itens como: imagens, datas, flyers, links, publicações, relatos, contratos e outros documentos que possam comprovar a atuação, portfólio enviado foi do coletivo e não da proponente.

Proponente: Anderson Chagas Ferreira (nome artístico: Chang) – **inscrição nº 28**

Título da Obra: “Encontro com as Estrelas”

3.1.4. Croqui contendo: nome do proponente, tema, título da obra, método a ser aplicado, croqui da obra a ser executada, diagramado para o local indicado na inscrição, cores das tintas, lista de materiais a serem utilizados, conforme subitens 6.2 e 6.3 deste edital, além de cronograma da execução e tempo necessário, de acordo com o Anexo II do edital, croqui apresentando não está preenchido de acordo com o solicitado no Anexo II;

3.1.6. Portfólio atualizado, contendo descrição das atividades que realiza, incluindo informações sobre as comunidades e públicos atendidos por essas atividades, além de material que comprove a atuação na área artístico-cultural, contendo itens como: imagens, datas, flyers, links, publicações, relatos, contratos e outros documentos que possam comprovar a atuação, portfólio enviado foi do coletivo e não do proponente.

Proponente: Maíra Guedes Santos (nome artístico: Maíra Guedes) – **inscrição nº 37**

Título da Obra: não informou no croqui

3.1.4. Croqui contendo: nome da proponente, tema, título da obra, método a ser aplicado, croqui da obra a ser executada, diagramado para o local indicado na inscrição, cores das tintas, lista de materiais a serem utilizados, conforme subitens 6.2 e 6.3 deste edital, além de cronograma da execução e tempo necessário, de acordo com o Anexo II do edital, croqui apresentando não está preenchido de acordo com o solicitado no Anexo II;

3.1.5. Currículo atualizado contendo a sua identificação, formação e experiência, a proponente enviou portfólio.

3.1.13. Carta de Anuência, conforme Anexo XI do Edital, a proponente enviou em branco, porém local é de gestão da Prefeitura Municipal de Campinas. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo enviará processo para analisar a anuência.

Proponente: Sara Regina Rezende Azevedo 35953526881(Nome Artístico: Sara Rezende) – **Inscrição Nº 38**

Título da Obra: Proponente não indicou

3.1.3. Comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da proponente, com data atual, proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;

3.1.4. Croqui contendo: nome da proponente, tema, título da obra, método a ser aplicado, croqui da obra a ser executada, diagramado para o local indicado na inscrição, cores das

tintas, lista de materiais a serem utilizados, conforme subitens 6.2 e 6.3 deste edital, além de cronograma da execução e tempo necessário, de acordo com o Anexo II do edital, croqui apresentando não está preenchido de acordo com o solicitado no Anexo II;

3.1.13. Carta de Anuência, conforme Anexo XI do Edital, a proponente enviou em branco, porém local é de gestão da Prefeitura Municipal de Campinas. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo enviará processo para analisar a anuência.

Proponente: Sarah Gabriele Esteves Costa Cardoso (nome artístico: S. Urbana) – **inscrição nº 40**

Título da Obra: “Refúgio Campineiro”

3.1.13. Carta de Anuência, conforme Anexo XI do Edital, a proponente enviou em branco, porém local é de gestão da Prefeitura Municipal de Campinas. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo enviará processo para analisar a anuência.

Proponente: 53.133.517 Beatriz Luizari Matias de Oliveira (nome artístico: Beatriz LuMO) – **inscrição nº 41**

Título da Obra: “Refúgio Campineiro”

3.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp, com data atual, proponente enviou o Certificado de MEI;

3.2.2. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF, do representante legal, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, com data atual, proponente enviou consulta com data desatualizada de janeiro/2023;

3.2.8. Comprovante de endereço, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da proponente, com data atual, proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;

3.2.15. Declaração de Cessão Gratuita do Mural, conforme Anexo V do Edital, proponente enviou em branco.

Campinas, 16 de abril de 2024

COMISSÃO ADMINISTRATIVA

Hélio Domingues da Luz
Membro

Luiz Gustavo Merlo
Membro

Roberto Santos Alberto
Membro

Sandra Regina Peres
Membro